

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340  
site: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br) - ícone serviços – licitação

PROCESSO 002/2010-PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 031/2010-PMM

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*” do Artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 074/2010-PROGE**, constante das páginas 05 e 06, a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede na Av. SBS Quadra 4 Bloco A Lote 3 e 4 Presi/Gecol 21º andar – Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)**, referente ao pagamento das taxas de vistoria/acompanhamento/publicações/contratos e aditivos de repasse, em razão das obras em andamento fiscalizadas e financiadas pela Caixa, respeitando-se normativa da referida instituição, para o exercício de 2010, de acordo com Parecer de informação nº. 007/10-SEDUH, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

**WALTER JOSÉ PROGIANTE**  
Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de WALTER JOSÉ PROGIANTE, Secretário Mun. de Controle Urbano e Obras Públicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

**JOSÉ LUIZ BOVO**  
Secretario Municipal de Gestão  
Decreto nº. 316/09 – GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz  
Secretário de Administração